



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
 Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
 Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
 Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ
 Sheila Rheinheimer
 Oficial Titular

Matrícula
 25.210

Ficha
 01

Rubrica

CNM 145912.2.0025210-48

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n°25.210.-

Protocolo n°.36.985, 21/ maio/ 2024. -

IMÓVEL URBANO: Uma área de terras medindo 325,50 metros quadrados, destacada de uma área de 651,00 metros quadrados, destacada da Fazenda Santo Antonio, Gleba Três Bocas, Vila Aparecida, nesta Cidade e Comarca de Arapongas-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, com a rua Rouxinol, com 10,85 metros, por um lado, com a rua Avante, com 30,00 metros; por outro lado, com terrenos do município de Arapongas, com 30,00 metros; e, finalmente aos fundos, com terrenos do município de Arapongas, com 10,85 metros". **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, no ato representado por seu Prefeito em exercício, Sr. Waldyr Ortencio Pugliesi, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do CPF n°.106.425.109. **Registro Anterior:** Transcrição n°.14.700 deste Serviço. FUNARPEN: SFR11.AEnd7.OZz6k-WfraH.FN55q. Dou fê. Arapongas, 20 de junho de 2024. L.F. Escrevente Autorizado: (Lucas Marcussu Freire).

Av.1 - Matrícula n° 25.210 - Protocolo n° 36.985 em 21/05/2024 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL. Nos termos do requerimento, datado de 02/04/2024, devidamente assinado e com firma reconhecida, procedo a presente averbação para constar a **qualificação da proprietário MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, sendo: inscrito no CNPJ n°.76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, Centro, em Arapongas - PR, representado pelo Sr. Sérgio Onofre da Silva, Prefeito Municipal, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG n°.3.438.984-5-SSP-PR e inscrito no CPF n°.477.980.099-49, residente e domiciliado à Rua Albatroz Real, 31, Conjunto Habitacional D'el Condor, em Arapongas-PR. FUNREJUS recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,02 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4.3630. ISS: R\$ 2.1815. FUNARPEN: SFR12.45Kxv mLp8x-ZCUGQ.FN55q. Arapongas, 20 de junho de 2024. L.F. Escrevente Autorizado: (Lucas Marcussu Freire).

Av.2/25.210 - Protocolo n° 36.985 de 21/05/2024 - ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTANTE. Nos termos do requerimento, datado de 02/04/2024, devidamente assinado e com firma reconhecida, acompanhado do mapa e memorial descritivo assinados pelo Arquiteto Vitor Emanuel Dortas - CAU: A63980-0, RRT - registro de responsabilidade técnica n° 14150342, devidamente quitado em 11/04/2024; procedo a presente averbação

Continua no verso.

Este documento foi assinado digitalmente por SHEILA RHEINHEIMER
 Matrícula Profissional: 14.591-2
 Número de Inscrição: 5764AS
 Assinatura: Reproduzida pelo sistema



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº
 7.799-2 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente
 SHEILA RHEINHEIMER
 CPF: 55925375149 - 21/06/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registroidoimoveis.org/1riarapongas

Continuação Ficha nº 1

CNM 145912.2.0025210-48

para constar que a área de terras medindo 325,50m² situado na Fazenda Santo Antonio, Gleba Três Bocas, Vila Aparecida, neste Município e Comarca de Arapongas, atualmente denomina-se como: **Lote de terras sob nº. 6/7-A, da quadra nº. "I", com área de 325,50 metros quadrados, situado na Vila Aparecida, nesta Cidade e Comarca de Arapongas-PR, com os seguintes limites e confrontações: "Pela frente confronta com a Rua Rouxinol com a distância de 10,85 metros; pelo lado direito de quem do terreno olha para a dita Rua Rouxinol confronta com o lote nº 6/7-B com a distância de 30,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com a Rua Avoante com a distância de 30,00 metros; e finalmente aos fundos confronta com parte do lote nº 6/7 com a distância de 10,85 metros. O lote localiza-se na esquina da Rua Rouxinol com a Rua Avoante, do lado par da Rouxinol"** FUNREJUS recolhido R\$ 4,14. Emolumentos: 60,00 VRC igual a R\$ 16,62. FUNDEP: R\$ 0,8310, ISS: R\$ 0,4155. SELO: 1,00. FUNARPEN: SFRI1.AFed7.OZz6k-ctbaH.FN55q. Arapongas, 20 de junho de 2024. LF. Escrevente Autorizado:  (Lucas Marcussu Freire).

Av.3/25.210 - Protocolo nº 36.985 de 21/05/2024 - ENDEREÇO E CADASTRO IMOBILIÁRIO. Nos termos do requerimento, datado de 02/04/2024, devidamente assinado e com firma reconhecida, acompanhado da Certidão Negativa de Imóvel nº.18257/2024, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 21/05/2024, procedo a presente averbação para constar o endereço do imóvel, sendo situado à **Rua Rouxinol, nº.2008, na Vila Aparecida, em Arapongas-PR, bem como a inscrição municipal nº.01.06.0064.0305 e cadastro imobiliário nº.88028003.** FUNREJUS recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,02 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,1815. FUNARPEN: SFRI2.457xv.mLP8x-2CkGQ.FN55q. Arapongas, 20 de junho de 2024. LF. Escrevente Autorizado:  (Lucas Marcussu Freire).

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR
CERTIFICO, que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a **certidão de inteiro teor** da matrícula nº 25.210, CNM: 145912.2.0025210-48, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé
Arapongas, 21 de junho de 2024
(assinado digitalmente)
Sheila Rheinheimer
Registradora



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 14.591-2
e o código de verificação do documento: **5T64A9**





1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
 Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
 Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
 Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ
Sheila Rheinheimer
 Oficial Titular

Matrícula
25.211

Ficha
01

Rubrica

CNM 145912.2.0025211-46

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n.º 25.211.-

Protocolo n.º 36.986, 21/ maio/ 2024. -

IMÓVEL URBANO: Uma área de terras medindo 368,10 metros quadrados, desmembrada dos lotes n.ºs 4-A e 4-B, situada na Fazenda Santo Antonio, Gleba Três Bocas, nesta Cidade e Comarca de Arapongas-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco cravado no alinhamento da Av. Rouxinol, deste, segue limitando com o lote de propriedade desconhecida no rumo 71º00' N.O., com 122,70 metros; deste, segue limitando com quem de direito no rumo 7º30' S.O., com 3,00 metros, marco, deste segue limitando com a área remanescente dos lotes n.ºs. 4-A e 4-B, no rumo 71º00' SE. 122,70 metros, vai ao marco cravado no alinhamento da Av. Rouxinol, deste, deslindando pela esquerda segue o alinhamento da Av. Rouxinol, até o marco inicial desta descrição". **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público, representado por seu prefeito Sr. Sadaho Yokomizo. **Registro Anterior:** Transcrição n.º 13.694 deste Serviço Registral. FUNARPEN: SFR1LAEkd7.OZz6k-KfVaH.FN55q. Dou fe. Arapongas, 20 de junho de 2024. LF. Escrevente Autorizado: (Lucas Marcussu Freire).

Av.1 - Matrícula n.º 25.211 - Protocolo n.º 36.986 em 21/05/2024 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL. Nos termos do requerimento, datado de 02/04/2024, devidamente assinado e com firma reconhecida, procedo a presente averbação para constar a qualificação da proprietário **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, sendo inscrito no CNPJ n.º 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, Centro, em Arapongas - PR, representado pelo Sr. Sérgio Onofre da Silva, Prefeito Municipal, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.438.984-5-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 477.980.099-49, residente e domiciliado à Rua Albatroz Real, 31, Conjunto Habitacional D'el Condor, em Arapongas-PR. FUNREJUS recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,02 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,1815. FUNARPEN: SFR12.45Vxy.mLP8x-ICLGQ.FN55q. Arapongas, 20 de junho de 2024 LF. Escrevente Autorizado: (Lucas Marcussu Freire).

Av.2/25.211 - Protocolo n.º 36.986 de 21/05/2024 - ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTANTE. Nos termos do requerimento, datado de 02/04/2024, devidamente assinado e com firma reconhecida, acompanhado do mapa e memorial descritivo assinados pelo Arquiteto Vítor Emanuel Dortas - CA11: A63980-0, RRT - registro

Continua no verso.





1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

Continuação Ficha nº 1

CNM 145912.2.0025211-45

de responsabilidade técnica nº.14150230, devidamente quitado em 11/04/2024; procedo a presente averbação para constar que a área de terras medindo 368,10m² situado na Fazenda Santo Antonio, Gleba Três Bocas, neste Município e Comarca de Arapongas, atualmente denomina-se como: **Lote de terras sob nº.6/7-E, da quadra nº."1", com a área de 368,10 metros quadrados, situado na Vila Aparecida, nesta Cidade e Comarca de Arapongas-PR, com os seguintes limites e confrontações: "Pela frente confronta com a Rua Rouxinol com a distância de 3,00 metros; pelo lado direito de quem do terreno olha para a dita Rua Rouxinol confronta com o lote nº 8 com a distância de 122,70 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 6/7-D com a distância de 122,70 metros; e finalmente aos fundos confronta com parte do lote nº 01 da Quadra D do Jardim Columbia II com a distância de 3,00 metros. O lote localiza-se a 76,91 metros da esquina da Rua Rouxinol com a Rua Avoante, do lado par da Rua Rouxinol". FUNREJUS recolhido R\$ 4,14. Emolumentos: 60,00 VRC igual a R\$ 16,62. FUNDEP: R\$ 0,8310, ISS: R\$ 0,4155. SELO: 1,00. FUNARPEN: SFR11.AEcd7.OZz6k-zfnaH.FN55q. Arapongas, 20 de junho de 2024. L.F. Escrevente Autorizado: (Lucas Marcussu Freire).**

Av.3/25.211 - Protocolo nº 36.986 de 21/05/2024 - ENDEREÇO E CADASTRO IMOBILIÁRIO. Nos termos do requerimento, datado de 02/04/2024, devidamente assinado e com firma reconhecida, acompanhado da Certidão Negativa de Imóvel nº.18253/2024, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 21/05/2024, procedo a presente averbação para constar o endereço do imóvel, sendo situado à **Rua Rouxinol, nº.2008, na Vila Aparecida, em Arapongas-PR**, bem como a **inscrição municipal nº.01.06.0064.0313 e cadastro imobiliário nº.88028046**. FUNREJUS recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,02 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630, ISS: R\$ 2,1815. FUNARPEN: SFR12.45Dxv.mLP8x-sC9GQ.FN55q. Arapongas, 20 de junho de 2024. L.F. Escrevente Autorizado: (Lucas Marcussu Freire).

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR
CERTIFICO, que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a **certidão de inteiro teor** da matrícula nº 25.211, CNM: 145912.2.0025211-45, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé

Arapongas, 21 de junho de 2024
(assinado digitalmente)
Sheila Rheinheimer
Registradora



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 14.591-2
e o código de verificação do documento: 9E51J2
Consulta disponível por 30 dias





1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
 Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
 Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
 Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ
Sheila Rheinheimer
 Oficial Titular

Matrícula
25.213

Ficha
01

Rubrica

CNM 145912.2.0025213-39

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº 25.213 -

Protocolo nº 36.988, 21/ maio/ 2024. -

IMÓVEL URBANO: Uma área de terras medindo 325,50 metros quadrados, destacada de uma área de 651,00 metros quadrados, destacada da Fazenda Santo Antonio, Gleba Três Bocas, Vila Aparecida, nesta Cidade e Comarca de Arapongas-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, com a rua Rouxinol, medindo 10,85 metros; por um lado, com o restante da área medindo 30,00 metros; por outro lado, com o lote nº 3, medindo 30,00 metros, e, finalmente, nos fundos, com terrenos de sucessores de Catharina Raccanello Sampaio, com 10,85 metros". **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, no ato representado por seu Prefeito em exercício, Sr. Waldir Ortencio Pugliesi. **Registro Anterior:** Transcrição nº. 14.507 deste Serviço. FUNARPEN: SFR11.AEPd7.OZz6k-AfJalI.FN55q. Dou fé. Arapongas, 20 de junho de 2024. I.F. Escrevente Autorizado: (Lucas Marcussu Freire).

Av.1 - Matrícula nº 25.213 - Protocolo nº 36.988 em 21/05/2024 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL. Nos termos do requerimento, datado de 02/04/2024, devidamente assinado e com firma reconhecida, procedo a presente averbação para constar a qualificação da proprietário **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, sendo inscrito no CNPJ nº.76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, Centro, em Arapongas - PR, representado pelo Sr. Sergio Onofre da Silva, Prefeito Municipal, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG nº.3.438.984-5-SSP-PR e inscrito no CPF nº.477.980.099-49, residente e domiciliado à Rua Albatroz Real, 31, Conjunto Habitacional D'el Condor, em Arapongas-PR. FUNREJUS recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,02 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,1815. FUNARPEN: SFR12.45Axy.mLP8x-pCxGQ.FN55q. Arapongas, 20 de junho de 2024. I.F. Escrevente Autorizado: (Lucas Marcussu Freire).

Av.2/25.213 - Protocolo nº 36.988 de 21/05/2024 - ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTANTE. Nos termos do requerimento, datado de 02/04/2024, devidamente assinado e com firma reconhecida, acompanhado do mapa e memorial descritivo assinados pelo Arquiteto Vitor Emanuel Dortas - CAU: A63980-0, RRT - registro de responsabilidade técnica nº.14150366, devidamente quitado em 11/04/2024; procedo a presente averbação para constar que a área de terras medindo 325,50m² situado na Fazenda Santo Antonio, Gleba Três Bocas, Vila

Continua no verso.

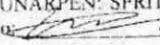


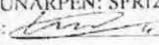


1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

Continuação Ficha nº 1

CNM 145912.2.0025213-39

Aparecida, neste Município e Comarca de Arapongas, atualmente denomina-se como: **Lote de terras** sob nº. 6/7-B, da quadra I, com a área de 325,50 metros quadrados, situado na Vila Aparecida, nesta Cidade e Comarca de Arapongas-PR, com os seguintes limites e confrontações: "Pela frente confronta com a Rua Rouxinol com a distância de 10,85 metros; pelo lado direito de quem do terreno olha para a dita Rua Rouxinol confronta com o lote nº 6/7 com a distância de 30,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 6/7-A com a distância de 30,00 metros; e finalmente aos fundos confronta com parte do lote nº 6/7 com a distância de 10,85 metros. O lote localiza-se a 10,85 metros da esquina da Rua Rouxinol com a Rua Avoante, do lado par da Rua Rouxinol." FUNREJUS recolhido R\$ 4,14. Emolumentos: 60,00 VRC igual a R\$ 16,62. FUNDEP: R\$ 0,8310. ISS: R\$ 0,4155. SELO: 1,00. FUNARPEN: SFR11.AEPd7.OZz6k-mfDaH.FN55q. Arapongas, 20 de junho de 2024. L.F. Escrevente Autorizado:  (Lucas Marcussu Freire).

Av.3/25.213 - Protocolo nº 36.988 de 21/05/2024 - ENDEREÇO E CADASTRO IMOBILIÁRIO. Nos termos do requerimento, datado de 02/04/2024, devidamente assinado e com firma reconhecida, acompanhado da Certidão Negativa de Imóvel nº.18255/2024, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 21/05/2024, procedo a presente averbação para constar o endereço do imóvel, sendo situado à Rua Rouxinol, nº.2008, na Vila Aparecida, em Arapongas-PR, bem como a inscrição municipal nº.01.06.0064.0307 e cadastro imobiliário nº.88028011. FUNREJUS recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,02 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4.3630. ISS: R\$ 2,1815. FUNARPEN: SFR12.457xv.mLP8x-qC5GQ.FN55q. Arapongas, 20 de junho de 2024. L.F. Escrevente Autorizado:  (Lucas Marcussu Freire).

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR
CERTIFICO, que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a **certidão de inteiro teor** da matrícula nº 25.213, CNM: 145912.2.0025213-39, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé.

Arapongas, 21 de junho de 2024.

(assinado digitalmente)
Sheila Rheinheimer
Registradora



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 14.591-2
e o código de verificação do documento: M7RRCX
Consulta disponível por 30 dias





1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ

Sheila Rheinheimer
Oficial Titular

Matrícula
25.161

Ficha
01

Rubrica

CNM 145912.2.0025161-98

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n°25.161.-

Protocolo n°36.774, 23/ abril/ 2024. -

IMÓVEL URBANO: Uma área de terras medindo 1.050,00 metros quadrados, Fazenda Santo Antonio, Gleba Três Bocas, nesta Cidade e Comarca de Arapongas-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, com uma rua particular, numa largura de 17,50 metros, por um lado, com o restante do lote 4-1, numa extensão de 60,00 metros; por outro lado, com o lote n°4-A, numa extensão de 60,00 metros e, finalmente aos fundos, com o lote n°4, numa largura de 17,50 metros" **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público, representado por seu prefeito Sr. Sadaho Yokomizo. **Registro Anterior:** Transcrição n°13.684 deste Serviço. FUNARPEN: SFRJLKEN77.OGzeu-NWYaa. FN55q. Dou fê. Arapongas, 21 de maio de 2024. LF. Escrevente Autorizada: (Leticia Estefani Fonseca Fernandes).

Av.-1 - Matrícula n° 25,161 - Protocolo n° 36.774 em 23/04/2024 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL. Nos termos do requerimento, datado de 02/04/2024, devidamente assinado e com firma reconhecida, procedo a presente averbação para constar a qualificação da proprietário MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, sendo inscrito no CNPJ n°76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, Centro, em Arapongas - PR, representado pelo Sr. Sérgio Onofre da Silva, Prefeito Municipal, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG n°3.438.984-5-SSP-PR e inscrito no CPF n°477.980.099-49, residente e domiciliado à Rua Albatroz Real, 31, Conjunto Habitacional D'el Condor, em Arapongas-PR. FUNREJUS recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,02 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,1815. FUNARPEN: SFRJ2.X5wbv.mEzKR-opk4T.FN55q. Arapongas, 21 de maio de 2024. LF. Escrevente Autorizada: (Leticia Estefani Fonseca Fernandes).

Av.2/25.161 - Protocolo n° 36.774 de 23/04/2024 - ALTERAÇÃO NOME DE RUA. Nos termos do requerimento, datado de 02/04/2024, devidamente assinado e com firma reconhecida, acompanhado da Certidão Comprobatória, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR em 09/05/2024, procedo a presente averbação para constar que a Rua Particular passou a denominar-se Rua Rouxinol. FUNREJUS recolhido R\$ 4,14. Emolumentos: 60,00 VRC igual a R\$ 16,62. FUNDEP: R\$ 0,8310. ISS: R\$ 0,4155. SELO:

Continua no verso.





1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR

Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

Continuação Ficha nº 1

CNM 145912.2.0025161-98

1.00. FUNARPEN: SFR11.kEq77.OGzeu-fW2aA.FN55q. Arapongas, 21 de maio de 2024. LF. Escrevente Autorizada:  (Leticia Estefani Fonseca Fernandes).

Av.3/25.161 - Protocolo nº 36.774 de 23/04/2024 - ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTANTE. Nos termos do requerimento, datado de 02/04/2024, devidamente assinado e com firma reconhecida, acompanhado do mapa e memorial descritivo assinados pelo Arquiteto Vitor Emanuel Dortas - CAU: A63980-0; RRT - registro de responsabilidade técnica nº.14150319, devidamente quitado em 11/04/2024; procedo a presente averbação para constar que a área de terras de 1.050 m² situado na Fazenda Santo Antonio, Gleba Três Bocas, neste Município e Comarca de Arapongas, atualmente denomina-se como: **Lote nº.6/7-C, quadra I, com área de 1.050,00 m², situado na Vila Aparecida, nesta Cidade e Comarca de Arapongas-PR, com os seguintes limites e confrontações: "Pela frente confronta com a Rua Rouxinol com a distância de 17,50 metros; pelo lado direito de quem do terreno olha para a dita Rua Rouxinol confronta com o lote nº 6/7-D com a distância de 60,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 6/7 com a distância de 60,00 metros; e finalmente aos fundos confronta com o lote nº 6/7 com a distância de 17,50 metros."** FUNREJUS recolhido R\$ 4,14. Emolumentos: 60,00 VRC igual a R\$ 16,62. FUNDEP: R\$ 0,8310, ISS: R\$ 0,4155. SELO: 1,00. FUNARPEN: SFR11.kBX77.OGzeu-5WwaA.FN55q. Arapongas, 21 de maio de 2024. LF. Escrevente Autorizada:  (Leticia Estefani Fonseca Fernandes).

Av.4/25.161 - Protocolo nº 36.774 de 23/04/2024 - ENDEREÇO E CADASTRO IMOBILIÁRIO. Nos termos do requerimento, datado de 02/04/2024, devidamente assinado e com firma reconhecida, acompanhado da Certidão Negativa de Imóvel nº.18259/2024, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 21/02/2024, procedo a presente averbação para constar o endereço do imóvel sendo situado à **Rua Rouxinol, nº.2008, na Vila Aparecida, em Arapongas-PR, bem como a inscrição municipal nº.01.06.0064.0309 e cadastro imobiliário nº.88028020.** FUNREJUS recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,02 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,1815. FUNARPEN: SFR12.X53bv.mEzKR-npf4T.FN55q. Arapongas, 21 de maio de 2024. LF. Escrevente Autorizada:  (Leticia Estefani Fonseca Fernandes).

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR
CERTIFICO, que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a **certidão de inteiro teor** da matrícula nº 25.161, CNM: 145912.2.0025161-98, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé

Arapongas, 22 de maio de 2024.
(assinado digitalmente)
Sheila Rheinheimer
Registradora



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 14.591-2
e o código de verificação do documento: NMBN46





1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR

Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis

Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010

Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ

Sheila Rheinheimer
Oficial Titular

Matrícula
25.212

Ficha
01

Rubrica

CNM 145912.2.0025212-42

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº 25.212 -

Protocolo nº 36.987, 21/ maio/ 2024. -

IMÓVEL URBANO: Uma área de terras medindo 3.025,00 metros quadrados, constando do lote sem numeração definida, destacada da Fazenda Santo Antonio, Gleba Três Bucas, nesta Cidade e Comarca de Arapongas-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Em frente, com uma estrada projetada numa largura de 25,00 metros, nos fundos, com terras da Companhia melhoramentos - Norte do Paraná, numa largura de 25,00 metros de um lado, com o lote nº 4, numa extensão de 124,00 metros e, finalmente, de outro lado com o lote nº 2, numa extensão de 123,00 metros". **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público, representado por seu prefeito Sr. Sadaho Yokomizo. **Registro Anterior:** Transcrição nº 13.687 deste Serviço. FUNARPEN: SFR11.AEpd7.OZz6k-Mf8aH.FN55q. Dou fê. Arapongas, 20 de junho de 2024. L.F. Escrevente Autorizado: (Lucas Marcussu Freire).

Av.-1 - Matrícula nº 25.212 - Protocolo nº 36.987 em 21/05/2024 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL. Nos termos do requerimento, datado de 02/04/2024, devidamente assinado e com firma reconhecida, procedo a presente averbação para constar a qualificação da proprietário MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, sendo inscrito no CNPJ nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, Centro, em Arapongas - PR, representado pelo Sr. Sérgio Onofre da Silva, Prefeito Municipal, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.438.984-5-SSP-PR e inscrito no CPF nº 477.980.099-49, residente e domiciliado à Rua Albatroz Real, 31, Conjunto Habitacional D'el Condor, em Arapongas-PR. FUNREJUS recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,02 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,1815. FUNARPEN: SFR12.45vxy.mLPRx-ICXGQ.FN55q. Arapongas, 20 de junho de 2024. L.F. Escrevente Autorizado: (Lucas Marcussu Freire).

Av.2/25.212 - Protocolo nº 36.987 de 21/05/2024 - ALTERAÇÃO DADOS DO IMÓVEL. Nos termos do requerimento, datado de 02/04/2024, devidamente assinado e com firma reconhecida, acompanhado da Certidão Comprobatória, expedida pelo Município de Arapongas-PR em 09/05/2024, procedo a presente averbação para constar que a Estrada Projetada atualmente denomina-se Rua Rouxinol. FUNREJUS recolhido R\$ 4,14. Emolumentos: 60,00 VRC igual a R\$ 16,62. FUNDEP: R\$ 0,8310. ISS: R\$ 0,4155. SELO: 1,00.

Continua no verso.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº
7.200-7 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente
SHEILA RHEINHEIMER
CPF: 55925375149 - 21/06/2024



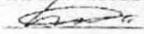
1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

Continuação Ficha nº 1

CNM 145912.2.0025212-42

FUNARPEN: SFR11.AE4d7.OZz6k-qfJaH.FN55q. Arapongas, 20 de junho de 2024. L.F. Escrevente Autorizado:  (Lucas Marcussu Freire).

Av.3/25.212 - Protocolo nº 36.987 de 21/05/2024 - ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTANTE. Nos termos do requerimento, datado de 02/04/2024, devidamente assinado e com firma reconhecida, acompanhado do mapa e memorial descritivo assinados pelo Arquiteto Vitor Emanuel Dortas - CAU: A63980-0, RRT - registro de responsabilidade técnica nº.14150290, devidamente quitado em 11/04/2024; procedo a presente averbação para constar que a área de terras medindo 3.025,00m² situado na Fazenda Santo Antonio, Gleba Três Bocas, Vila Aparecida, neste Município e Comarca de Arapongas, atualmente denomina-se como: **Lote de terras sob nº.6/7-D, da quadra nº."I", com a área de 3.025,00 metros quadrados, situado na Vila Aparecida, nesta Cidade e Comarca de Arapongas-PR, com os seguintes limites e confrontações:** "Pela frente confronta com a Rua Rouxinol com a distância de 25,00 metros; pelo lado direito de quem do terreno olha para a dita Rua Rouxinol confronta com o lote nº 6/7-E com a distância de 123,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 6/7-C e parte do lote nº 6/7 com a distância de 124,00 metros; e finalmente aos fundos confronta com parte do lote nº 6/7 com a distância de 25,00 metros. O lote localiza-se a 51,91 metros da esquina da Rua Rouxinol com a Rua Avoante, do lado par da Rua Rouxinol." **Registro anterior: Transcrição nº.13.687** deste Serviço. FUNREJUS recolhido R\$ 4,14. Emolumentos: 60,00 VRC igual a R\$ 16,62. FUNDEP: R\$ 0,8310, ISS: R\$ 0,4155. SELO: 1,00. FUNARPEN: SFR11.AE4d7.OZz6k-WI7aH.FN55q. Arapongas, 20 de junho de 2024. L.F. Escrevente Autorizado:  (Lucas Marcussu Freire).

Av.4/25.212 - Protocolo nº 36.987 de 21/05/2024 - ENDEREÇO E CADASTRO IMOBILIÁRIO. Nos termos do requerimento, datado de 02/04/2024, devidamente assinado e com firma reconhecida, acompanhado da Certidão Negativa de Imóvel nº.18254/2024, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 21/05/2024, procedo a presente averbação para constar o endereço do imóvel, sendo situado à Rua Rouxinol, nº.2008, na Vila Aparecida, em Arapongas-PR, bem como a **inscrição municipal nº.01.06.0064.0311 e cadastro imobiliário nº.88028038.** FUNREJUS recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,02 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,1815. FUNARPEN: SFR12.45kxv.mLP8x-XCWGQ.FN55q. Arapongas, 20 de junho de 2024. L.F. Escrevente Autorizado:  (Lucas Marcussu Freire).

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR
CERTIFICO, que a presente certidão é copia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a **certidão de inteiro teor** da matrícula nº 25.212, CNM: 145912.2.0025212-42, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé.

Arapongas, 21 de junho de 2024
(assinado digitalmente)
Sheila Rheinheimer
Registradora

